Telefones Úteis

Departamento de Correção
Unidade de Atendimento à Vítima
(508) 422-1939

Serviços de Informação do Departamento de Justiça Criminal, Unidade de Atendimento à Vítima
(617) 660-4690

Conselho de Registro de Abusadores Sexuais
Unidade de Atendimento à Vítima
(978) 740-6441 ou 800-93MEGAN

Escritório de Assistência à Vítima de Massachusetts
(617) 727-5200

Escritório da Procuradoria-Geral
Divisão de Indenização e Assistência à Vítima
(617) 727-2200 ext. 2160

Departamento de Serviços à Juventude (DYS)
Unidade de Atendimento à Vítima
(617) 960-3290

Este programa conta com o apoio parcial do Escritório de Assistência à Vítima de Massachusetts, por meio do subsídio garantido pela Lei de Vítimas de Crime de 1984 (VOCA) e concedido pela Divisão de Vítimas de Crimes

Conselho de Liberdade Condicional de Massachusetts Unidade de Atendimento à Vítima

Região 1
60 Clayton Street
Dorchester, MA 02122
(617) 376-6260

Região 2
60 Clayton Street
(617) 376-6260

Região 3
100 Willow Street
Lynn, MA 01902
(978) 750-1900

Região 4
340 Main St., Worcester
(508) 753-7252

Região 5
436 Dwight St., Springfield
(413) 784-1210

Região 6
33 East Merrimack Street
Lowell, MA 01852

Região 7
231 Main St., Brockton
(508) 587-0987

Região 8
421 Faunce Corner Road
Dartmouth, MA 02747
(508) 713-8947

Região 9
188 Concord St., Framingham
(508) 875-0621

Direitos da Vítima no Processo de Liberdade Condicional

Conselho de Liberdade Condicional de Massachusetts

Estado de Massachusetts
Escritório Executivo de Segurança Pública

Tina M. Hurley
Chefe

Diretora Executiva
Lian Hogan

Conselho de Liberdade
Condicional de Massachusetts
Unidade de Atendimento à Vítima
Telefone: (508) 650-4543
Fax: (508) 650-4599

O Conselho de Liberdade Condicional de Massachusetts compreende que ser vítima de um crime é uma experiência dolorosa, que não termina no momento da condenação do réu.

Na maioria dos casos, o réu se tornará apto para a audiência da condicional, que decidirá sobre a pertinência de sua liberdade condicional supervisionada.

Se o Conselho de Liberdade Condicional concordar, o réu cumprirá o restante da pena em liberdade, sob a supervisão do agente de condicional.

A Declaração de Direitos das Vítimas de Massachusetts, Cap. 258B das Leis Gerais de Massachusetts, garante seu direito de saber a situação do réu, conforme a progressão de sua pena no sistema penal até a data da elegibilidade para a condicional.

Os Coordenadores de Atendimento à Vítima estão nos escritórios regionais de todo o Estado para ajudá-lo no Processo da Condicional, oferecer apoio, recursos e fazer seu Cadastro no Histórico de Antecedentes Criminais (CORI).

As vítimas devem se cadastrar para receber as notificações

Para serem notificados pelo Conselho de Liberdade Condicional e outros órgãos estaduais sobre a situação do réu, as vítimas, os familiares e as testemunhas devem se cadastrar nos Serviços de Informação do Departamento de Justiça Criminal do Estado, conforme a lei do Histórico de Antecedentes Criminais (CORI).

O cadastro garantirá o recebimento de informações sobre a situação do réu, o que inclui transferência para presidio de outro nível de segurança, fuga do presídio, data da elegibilidade para a condicional, data da audiência da condicional e data da liberdade supervisionada. Lembre-se de verificar se seu endereço está atualizado.

Solicitação de Cadastro

Você deve ter mais de 18 anos para solicitar o cadastro no CORI, e informar seu nome, endereço e data de nascimento. Caso seja menor de 18 anos, haverá a necessidade da assinatura do(a) pai/mãe ou responsável. Sua solicitação permanecerá em sigilo e o conteúdo não será divulgado para ninguém.

Depoimento na Audiência de Liberdade Condicional

Em alguns casos, as vítimas e suas famílias podem comparecer às audiências e depor perante o Conselho de Liberdade Condicional. Na audiência da condicional, vítimas e familiares têm a oportunidade de entregar uma declaração sobre o impacto na vítima. O Conselho de Liberdade Condicional considerará a declaração na decisão. O Conselho aceita cartas das vítimas. Se preferir, envie a carta, no mínimo, 14 dias antes da data marcada para a audiência. Informe o nome e o número de identificação do preso, caso saiba.

O Conselho de Liberdade Condicional incentiva que seu Cadastro no CORI seja feito o mais breve possível.
Seu envolvimento no processo permitirá que o Conselho de Liberdade Condicional tome uma decisão justa e equilibrada.

MASSACHUSETTS STATE PAROLE